MOÇÃO Nº 01 / 2016

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, regimentalmente apoiado, requer a Vossa Excelência seja submetida à aprovação do Plenário **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Senhor Murilo de Campos Valadares, Secretário Estadual de Transportes e Obras Públicas.

JUSTIFICATIVA:

O Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Sr. Murilo de Campos Valadares, como representante do Governador do Estado de Minas Gerais, o Sr. Fernando Damata Pimentel, mesmo após várias solicitações dos Agentes Políticos de Lagoa da Prata e Luz no sentido de se concluir a obra de pavimentação da estrada Lagoa/Luz, em especial a construção da nova ponte sobre o Rio São Francisco, permaneceu inerte às mesmas.

Este posicionamento está prejudicando os produtores rurais, assim como as indústrias, a população ribeirinha e os moradores de ambas as cidades, causando desta forma, grande prejuízo a todos.

Por isso merece nosso repúdio.

Sala das sessões, 06 de abril de 2016.

ADRIANO MOREIRA
Vereador